MOÇÃO Nº 17/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Deputado Federal Diego Garcia (REPUBLICANOS) apresentou o Projeto de Decreto Legislativo 846/2025, que busca sustar os efeitos do Decreto 12.686/2025, responsável por instituir a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. O Projeto esteve na pauta do Plenário da Câmara do dia 29 de outubro.

Segundo a Confederação Nacional de Municípios – CNM, este Decreto ignora a inviabilidade financeira do formato proposto e o compartilhamento de atribuições entre as três esferas do governo.

A entidade também ressalta que a medida contraria dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que preveem o atendimento educacional especializado preferencialmente, e não exclusivamente, na rede regular.

A inclusão deve ser promovida sempre que possível, sem prejuízo da manutenção de escolas e classes especiais, essenciais para atender alunos com deficiências que demandam acompanhamento diferenciado.

Pelo exposto, considerando a importância do assunto, apresento aos nobres Pares a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 846/2025, do Sr. Deputado Federal Diego Garcia, que busca sustar os efeitos do Decreto 12.686/2025, responsável por instituir a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 05 de novembro de 2025.

ADILSON DA FARMÁCIA
Vereador